



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0428, de 04 de março de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.000461/2015-28,

R E S O L V E

I - conceder aposentadoria, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a PAULO HUMBERTO FERRAZZA, matrícula SIAPE nº 392737, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 6º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, c/c o artigo 186, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8112, de 11.12.1990, acrescido de 17% (dezesete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, e da Retribuição por Titulação Mestrado, de que trata a Lei nº 12.772/2012, acrescido do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-III, de que trata a Lei nº 12.772/2012, e da Vantagem Pecuniária Nominalmente Identificada de que trata o art. 62-A da Lei 8.112/1990, correspondente a 6/10 de FG-1 e 4/10 de CD-4, e da decisão judicial não transitada em julgado, correspondente ao Mandado de Segurança nº 2006.34.00.025516-6/PR, que corresponde à incorporação de função de 10/10 de CD-4;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

LUIZ ALBERTO PILATTI
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria